



Câmara Municipal
GABINETE DO VEREADOR

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

17.11.2021

RQ

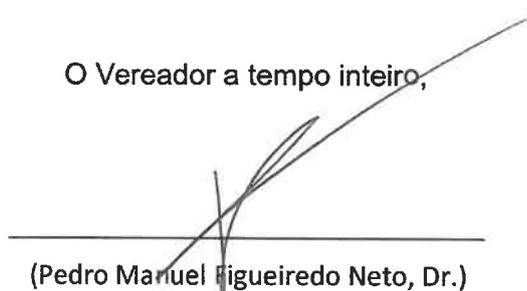
DESPACHO

O Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), estipula no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD e com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2021, designo como Encarregada de Proteção de Dados do Município de Fundão, Carla Sofia Mascarenhas Duarte, técnica superior do quadro de pessoal do Município de Fundão, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Fundão, 8 de Novembro de 2021.

O Vereador a tempo inteiro,



(Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr.)

f